MENSAGEM Nº 046/2021 Rio Branco do Sul, 30 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Danilo Felipe Rausis Pedroso
Rua Domingos Alessandro Nodari,
83.540-000/Rio Branco do Sul-PR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos, a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o projeto de lei que “Denomina a Escola Municipal Especial Professora Edimeia Maria Tosto Vaz”.

Visando garantir os direitos das pessoas com deficiência, é que está sendo criada a Escola Municipal Especial, que atenderá os alunos da rede pública municipal de 06 meses a 60 anos.

Muito se tem falado na inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais. Ademais, a legislação vigente é explícita, quanto à imposição de “ter” que acolher e matricular todos os alunos, independentemente de suas necessidades ou diferenças.

Contudo, não é o bastante apenas essa obrigação de acolher, mas é necessário que o aluno com necessidades educacionais especiais tenham condições efetivas de sua aprendizagem, bem como, assegurado o desenvolvimento de suas potencialidades.

Sendo assim, a abertura de uma Escola Especial Municipal da-se devido ao grande número de educandos da nossa cidade que ainda não tem esse apoio escolar, pois a Associação que hoje temos na cidade não consegue suprir todas as necessidades do município.

Assim, objetiva-se a avaliar como se processa a inclusão escolar desses alunos que hoje não tem esse atendimento e amparo.

Presume-se que essa circunstância traz impactos em relação à viabilidade de interação, comunicação e conhecimento desses alunos, e ao ampliar esse apoio na construção de um novo espaço trará uma condição de vida melhor a esses alunos.

Assim, com a criação dessa nova escola, o presente projeto oferece homenagem à professora Edimeia Maria Tosto Vaz, que durante sua vida se se dedicou ao ensino.

Edimeia Maria Tosto Costa nasceu em 08 de agosto de 1961 em Cerro Azul e em 1965 veio a residir em Rio Branco do Sul. Filha de Fidelis Tosto e Jamille Elias Tosto, tendo como irmãos Edson e Merina.

Aos 19 anos casou-se com Edson Luiz Bitencourt Vaz e teve quatro filhos: Kelly Cristian Vaz, Karla Luize Vaz, Edson Luiz Bitencourt Vaz Junior e Lucas Leonardo Vaz. Sempre apegada com os filhos, genros e netos.

Formada no Magistério e também em Ciências com Licenciatura Plena em pela Universidade do Oeste Paulista- UNOESTE, pós-graduada em Tecnologias Aplicadas à Educação e pós-graduada em Educação Inclusiva, iniciou sua carreira como alfabetizadora na Escola D. Pedro II na Fábrica (como era conhecida a localidade), como professora da rede municipal no ensino fundamental I ,atuou como regente, coordenadora pedagógica e como coordenadora municipal da Educação Especial do município.

Como professora do ensino fundamental II percorreu alguns colégios do município, fixou padrão no Colégio Estadual Shirlene de Souza Rocha- E.F. e Médio - neste estabelecimento permaneceu dando o melhor do seu esforço até a data de sua morte, ocupando o cargo da direção desde 2005 até 2017.

Durante sua gestão escolar buscou melhorias para a infra-estrutura do Colégio e em 2005 conseguiu que o prefeito do município de Rio Branco do Sul a concessão um terreno no Jardim Albarana para a construção da sede do Colégio Shirlene de Souza Rocha. Dedicou seu tempo e seu carinho aos discentes, docentes e a comunidade em volta da escola. Passaram por sua gestão centenas e

centenas de adolescentes a quem com seu espírito de bondade, orientava, guiava, ensinava.

Foram belos e longos 25 anos trabalhando no campo da Educação, de regente a diretora, ora ensinando, ora aprendendo. Ganhou amigos queridos, alunos estimados. Foi e é uma referência ímpar e inesquecível na Educação.

Participou ativamente do grupo TLC de Senhoras da Paróquia Nossa Senhora do Amparo, é lembrada pelos membros pela simplicidade e fé que foram marcas de sua passagem entre nós.

Pelos relevantes serviços prestados, em homenagem póstuma, o município houve por bem, denominar a Escola Especial localizada na Rua Manoel Borges de Macedo, s/nº, bairro Tiririca, nesta cidade de Rio Branco do Sul, como Escola Especial Professora Edimeia Maria Tosto Vaz.

Pelo exposto, Nobres Legisladores e, na certeza de haver cumprido a estreita observância das disposições legais inerentes à matéria, submeto o presente projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de consideração e respeito.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº .057

"Denomina a Escola Municipal Especial Professora Edimeia Maria Tosto Vaz"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, KARIME FAYAD**,** Prefeita do Município, no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Educação Especial, com sede na Rua Manoel Borges de Macedo, s/nº, bairro Tiririca, nesta cidade de Rio Branco do Sul, de "Escola Municipal Especial Professora Edimeia Maria Tosto Vaz".

Art. 2º O executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa do logradouro ora nominado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal